



Sindicato dos Trabalhadores
no Serviço Público Municipal
de Chapecó e Região

REVISTA

Mala Direta
Básica
9912313139/2012 DR/SC
SITESPM - CHR
Correios



EDIÇÃO Nº 04 - JULHO DE 2017

Endereço do SITESPM-CHR: Rua Rui Barbosa, 274-E - Edifício 1º de Maio - Centro - Chapecó - Santa Catarina - CEP: 89801-040
Contatos: (49) 3330-4100 - www.sitespmchr.org.br - E-mail: sitespmc@gmail.com - Fanpage: Sindicato dos Municipários

"Fechamento autorizado, pode ser aberto pela ECT"

“Quem sabe faz a hora não espera acontecer”

A luta continua porque o direito dos trabalhadores/as está ameaçado pelo Governo Temer e pela maioria dos Deputados Federais e Senadores corrompidos pelo grande capital. A lógica deles: mais lucro aos capitalistas, donos dos meios de produção; para os trabalhadores, a semiescravidão.



EDITORIAL

A GREVE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE XAXIM EXPLICITOU A FÚRIA DO CORONELISMO CARCOMIDO DO OESTE CATARINENSE

Causa-nos estranheza e perplexidade a forma como o Prefeito Lirio Dagort (PSD) tem se dirigido aos dirigentes sindicais, pois da parte destes o Prefeito sempre foi tratado com cordialidade, elegância e respeito no uso das palavras e atitudes, a prova disto está no fato de que a Direção do Sindicato convidou o então candidato a Prefeito Lirio Dagort (PSD) e seu agora vice - prefeito Adriano Ivo Bortolanza (PSD) para visitarem a sub-sede do Sindicato durante a campanha eleitoral, momento em que foram recebidos pelas lideranças sindicais com respeito, cordialidade e consideração assim como procedeu com os dois outros candidatos a Prefeito de Xaxim. No entanto, tão logo assumiram o Governo o Prefeito virou as costas para as lideranças sindicais, não recebeu a Pauta de Reivindicações e manifestou-se publicamente dizendo ser contra o Sindicato. Agiu de forma contraditória, pois, então, não deveria ter participado de reunião com as lideranças sindicais durante a campanha eleitoral.

O Prefeito tem se manifestado publicamente de forma agressiva às lideranças sindicais desrespeitando o direito Constitucional destes representarem os trabalhadores e trabalhadoras. Incomoda-se com a cobrança por parte do Sindicato da dívida que o Município tem com os servidores e se recusa a dialogar em torno de uma proposta que traga respeito aos direitos dos trabalhadores e tranquilidade aos mesmos para administrarem seu orçamento familiar.

O Governo tentou de forma arbitrária por fim a greve dos servidores através de ameaças agindo como se fosse Oficial de Justiça e alçoz dos servidores municipais, mas não nos assustou, não foi vitorioso em sua funesta tentativa.

Na hora em que os grevistas avaliaram ser o momento certo, a Assembleia soberana e legítima suspendeu o movimento grevista e deliberou o retorno ao Estado de Greve ficando agendada nova Assembleia em 30 de agosto, momento em que os servidores avaliarão a continuidade do movimento.

Quanto às falas do Prefeito Lirio atribuindo ao movimento organizado dos servidores caráter político, de promoção pessoal de lideranças e bagunçeiro não procede, pois a Greve foi deliberada, coordenada e organizada pelos servidores (as) sindicalizados, os quais elegeram através do voto uma servidora professora para ser a Coordenadora Geral, tal qual o Prefeito foi eleito para administrar a cidade. Para ambos foi utilizado o mesmo processo de escolha definido pela democracia representativa, a qual vale para os trabalhadores e para os políticos.

Ratificamos que somos um sindicato filiado à CUT (Central Única dos Trabalhadores), central esta reconhecida internacionalmente por defender a CLASSE TRABALHADORA e nunca um partido político, já o Prefeito foi eleito através de uma sigla partidária desta forma representa um partido político, portanto a postura do Prefeito foi, sem dúvida, partidária e ideologicamente contra a organização sindical com práticas comprovadamente antissindicais.

Para concluir reafirmamos nossa posição já comprovada em toda a região de que as lideranças deste Sindicato foram eleitas democraticamente pelos trabalhadores/as, sendo assim, temos o compromisso ético em defender os direitos dos servidores municipais de nossa base, bem como, o conjunto da Classe Trabalhadora, sabemos que isto assusta os políticos conservadores da cidade Xaxim e dos demais municípios de nossa base organizada.



Professora Vania Barcellos
Presidenta do SITESPM-CHR

Humor que faz bem!

TEMPOS MODERNOS



Expediente

Vania Barcellos (Presidenta do SITESPM-CHR)
Maria Aparecida da Rocha (Sec. de Política Social)
Lizeu Mazzioni (Sec. de Comunicação e Formação)
Sílvia Menegatti (Jornalista - MTB 4681 JP/SC)

Tiragem: 5 mil exemplares
Abrangência: 38 municípios
Impressão: Gráfica Expresso
Distribuição gratuita



ESPAÇO JURÍDICO

DIREITO DE GREVE

No Brasil, o direito de greve está previsto na Constituição Federal, em seu art. 9º, que estabelece “é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender” e pela Lei n. 7.783/1989, que igualmente dispõe sobre o exercício do Direito de Greve e Define as atividades essenciais, para os trabalhadores da Iniciativa Privada.

Para o Setor Público, o Supremo Tribunal Federal – STF, decidiu diante da inexistência de uma Lei específica para regular a greve no Serviço Público, aplicar-se-ia a mesma Lei n. 7.783/1989, para garantir ao Servidor Público o exercício do Direito de Greve, previsto pela Constituição Federal.

Desta Forma, Todos os Trabalhadores Brasileiros, possuem garantia Constitucional e legal, do exercício do direito de greve, na defesa de seus direitos.

Em 2016, o Supremo Tribunal Federal, no Julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 693456, aprovou tese em sede de repercussão geral (observação obrigatória pelo Poder Judiciário), que o trabalhador não será submetido a supressão de remuneração naquelas greves que pretendem o cumprimento de direitos já existentes (por exemplo: revisão anual dos vencimentos, benefícios assegurados no plano de carreira e no estatuto dos servidores públicos). No caso, havendo supressão da remuneração, se buscará na Justiça sua devolução.



DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO: O direito de greve não exclui nenhum trabalhador, podendo aderir ao movimento grevista, aqueles servidores que se encontram em estágio probatório.

Frequentemente nestes casos, os membros dos governos, tem por hábito, fazer circular ameaças com o intuito de intimidar a participação dos servidores, dando a entender de que os mesmos seriam punidos nas próximas avaliações do Estágio Probatório.

Estas ameaças, não possuem nenhum fundamento, pois nenhum trabalhador pode ser punido pelo exercício regular de um Direito. Além do mais, a avaliação do Estágio Probatório, deve levar em consideração única e exclusivamente o desempenho do servidor no exercício do seu Cargo, inexistindo qualquer relação o fato de aderir ou não ao movimento grevista, com a avaliação.

DOS SERVIDORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACTs): Estes servidores poderão aderir ao movimento grevista e não poderão ter nenhum prejuízo pelo fato de aderirem ao movimento grevista.

Em geral, a Administração Municipal apresenta ameaças, de que os mesmos seriam demitidos de seus Cargos.

Esta ameaça não possui nenhuma procedência, uma vez que, conforme já mencionado, nenhum trabalhador pode ser punido pelo fato de exercer um direito, no caso o direito de greve.



DOS ENCAMINHAMENTOS EM RELAÇÃO ÀS AMEAÇAS: As ameaças frequentemente utilizadas pelas administrações municipais, são atos atentatórios contra a organização dos trabalhadores, tipificados como crime pelo código penal, podendo ainda os responsáveis responderem nas esferas cíveis e administrativas pelas ilegalidades cometidas.

Desta forma, os servidores deverão produzir provas (gravações) das referidas ameaças, com a identificação dos responsáveis e a data dos atos ilícitos, para posteriores providências judiciais.



Advogado do SITE/SPM-CHR
MARCELO ANDRÉ MÜLLER

Em caso de abusos por parte dos Governos, a exemplo de eventual demissão ou nota baixa injustificada na avaliação do estágio probatório pós-greve, a assessoria jurídica do sindicato intervirá judicialmente em defesa do trabalhador.

GREVE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE XAXIM



PREFEITO NEGOCIA!
A GREVE É CULPA SUA.

Os servidores da Prefeitura de Xaxim permaneceram quatro dias em greve, apesar da suspensão da mesma, eles continuam em Estado de Greve até que o prefeito Lírio Dagost apresente uma proposta adequada às reivindicações da categoria. A Câmara de Vereadores aprovou indicação para o prefeito apresentar cronograma de pagamento dos reajustes.

O que os servidores reivindicam?

A categoria reivindica o pagamento da reposição da defasagem aos servidores, que tem data-base maio/16 no percentual de 3,47%, em atraso desde novembro de 2016, conforme Lei Municipal nº 169/2016. Reajuste aos professores também com data-base maio/16 no percentual de 4,47%, em atraso desde novembro.

Além da reposição dos servidores (3,99%) e reajuste dos professores (7,64%) com data-base maio/17, a categoria também reivindica o cumprimento da Lei que concede aumento ao vencimento da equipe de enfermagem, jornada de trabalho dos Agentes de Saúde, 2% de acréscimo na Regência de Classe dos professores, 2% de Progressão aos professores e 1% de Progressão por Mérito a todos os servidores.

O que deixou a categoria indignada é o fato do prefeito insistir em não negociar com a Direção do Sindicato.



Prefeito saiu da Prefeitura escoltado

Medo de quem prefeito Lírio?

SAÚDE DO TRABALHADOR (A) TRABALHAR, **SIM!** ADOECER, **NÃO!**

A SAÚDE PRECISA SER DISCUTIDA EM DIVERSOS ESPAÇOS



O tema Saúde do Trabalhador tem despertado o interesse da população, principalmente quando os Governos esquecem de cuidar da qualidade de vida de quem presta serviços à população. O SITESPM-CHR têm nos últimos anos desenvolvido ferramentas para estimular a discussão do assunto entre os trabalhadores. Não podemos pensar em saúde do trabalhador quando falta uma luva, uma bota, quando não se tem protetor solar, entre outros equipamentos de proteção.

Existem campos da saúde de importantes debates sobre o assuntos, mas difíceis de ter representação. Esse ano, mais uma vez o SITESPM-CHR conquistou um importante espaço

através de uma dirigente liberada.

Em Xanxerê a dirigente Maria Izabel Giroto foi a primeira mulher da base organizada do Sindicato a se tornar presidenta do Conselho Municipal de Saúde, um espaço disputado e muito bem almejado pelos Governos. Atualmente ela representa a FETRAM no Conselho Estadual da Saúde de Santa Catarina.

Na prática, o que isso significa para a base organizada do SITESPM-CHR?

Segundo a dirigente Maria Izabel, a conquistas nesses espaços, dá voz para os trabalhadores que estão desamparados pelos Governos, isso implica não apenas na saúde do trabalhador apenas no seu local de trabalho, mas principalmente quando se refere ao Sistema Único de Saúde- SUS. “Participar principalmente dos Conselhos de Saúde tem como princípio mais importante o SUS, é a participação da comunidade nas decisões sobre a saúde e os seus recursos financeiros. Representar a FETRAM no Conselho Estadual de Saúde, por exemplo, é garantir a inclusão direta da população no controle e na elaboração de políticas para a gestão de saúde dos municípios, da região Oeste e de todo o estado”.

Responsabilidades dos Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde:

- Controlar o dinheiro da saúde;
- Monitorar a execução das ações na área da saúde;
- Participar da formulação das metas para a área da saúde;
- Reunir-se ao menos uma vez por mês;
- Acompanhar as verbas que são encaminhadas pelo sus e também os repasses de programas federais.

Os conselhos não se limitam apenas a acompanhar a assistência médica individual oferecida à população – pelo contrário, a atuação das entidades (como o SITESPM-CHR e a FETRAM), buscam integrar as ações da saúde, com abrangência em todas as áreas do setor, seja na fiscalização, na obtenção de informações, na proposta de estratégias ou mesmo na tomada de decisões.

No dia 06 de junho, aconteceu eleição do Fórum de Saúde e Segurança de Santa Catarina- FSST/SC, na qual a dirigente Maria Izabel passou a compor a equipe de coordenação. Além de coordenar a Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador no Estado.

O Fórum de Saúde e Segurança é um colegiado de vigilância, promoção, prevenção e proteção ao meio ambiente do trabalho, constituindo-se numa instância para debate, recebimento de denúncias, encaminhamento de providências e outras medidas para melhoria das condições de trabalho.

“Quero dizer que o colegiado do FSST/SC proporcionará que a região Oeste tenha uma representação nas discussões de saúde e segurança no trabalho junto ao Ministério Público do Trabalho da 12ª região, bem como com demais entidades de classe de toda Santa Catarina, e representações importantes que compõem este fórum”.

A família SITESPM-CHR está crescendo!

No dia 04 de julho, o dirigente liberado do SITESPM-CHR Adriano Weirich esteve no município de Passos Maia para organizar o Sindicato no município. Passos Maia será o 38º município da base organizada do Sindicato.



A diretoria ficou assim composta:

Presidente - Carlos Alberto Zenaro
Secretário Geral - Eloir José de Souza
Sec. de Fin. e Adm. - Josiane Marsango

PARABÉNS SERVIDORES PELA ORGANIZAÇÃO.

BEM-VINDOS!!!

Deputados que apoiam a Reforma Trabalhista são vaiados em Audiência Pública

No dia 03 de junho aconteceu, no município de São Miguel do Oeste, Audiência Pública sobre as rodovias do Extremo Oeste. Estiveram presentes deputados federais e estaduais para debater a situação.

Para aproveitar a oportunidade servidores municipais de Maravilha, representado o SITESPM-CHR, estiveram na audiência com suas faixas para manifestar indignação com as reformas propostas pelo governo Temer e apoiadas por muitos deputados que estavam presentes na audiência. Aliás, muitos desses deputados, favoráveis à Reforma da Previdência e Trabalhista, tiveram dificuldades para se pronunciar devido as fortes vaias. Foram vaiados os deputados João Rodrigues (PSD) e Celso Maldaner (PMDB) que já se manifestaram favoráveis as reformas.



DEPUTADO QUE VOTA A FAVOR DAS REFORMAS - PREVIDÊNCIA E TRABALHISTA

É CONTRA OS TRABALHADORES!!!

Em 2018 daremos o troco!

ACESSE A FANPAGE DO SINDICATO

SINDICATO DOS MUNICIPAIS DE CHAPECÓ E REGIÃO

Curta...Comente...Compartilhe!!!

